



PREFEITURA MUNICIPAL

# Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

## DECRETO 055/2018

### SÚMULA: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado Nacional do Dia 15 de novembro, (5ª feira) Proclamação da República;

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica municipal.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado recesso administrativo nos dias 16 de novembro de 2018 em todos os setores da administração pública municipal.

**Art. 2º** - Os Serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,  
14 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 15/11/18 ED. N° 906  
JORNAL: CORREIO DO PARANÁ  
PUBЛИКАЦИЯ

